EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 01ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARULHOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Recuperação Judicial
Autos n° 1020587-43.2017.8.26.0224

ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO nomeado Administrador Judicial nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, requerida por **FIRPAVI CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA S/A e CONCRELAR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. – GRUPO FIRPAVI,** vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, "a" e "c" da Lei n° 11.101/2005 apresentar **Relatório das Atividades das Recuperandas**, referente ao período de **agosto e setembro de 2020**.

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

72-854.1 CM /CB/LC

Sumário

I. INTRODUÇÃO 3
I.1. QUADRO SOCIETÁRIO E ENDEREÇOS 3
II. DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA 5
FIRPAVI CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA S.A. 5
A. Balanço Patrimonial 5
B. Demonstração do Resultado do Exercício 12
C. Fluxo de Caixa 15
D. Funcionários 17
E. Impostos 17
F. Demais Relatórios 17
CONCRELAR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. 18
A. Balanço Patrimonial 18
B. Demonstração de Resultado 22
C. Fluxo de Caixa 25
D. Funcionários 26
E. Impostos 26
F. Demais Relatórios 26
III. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL 26
III.1. CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL 31
IV. DAS PENDÊNCIAS 32
V. DA CONCLUSÃO 35
VI. DO ENCERRAMENTO 36

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

I. INTRODUÇÃO

1. A trajetória empresarial traçada pela **FIRPAVI** remonta à década de 1950, com a fundação da primeira empresa do **GRUPO**, em outubro de 1955, então denominada **MCGASCO LTDA**. que, mais tarde, com a modificação societária, em 07 de janeiro de 1958, tornou-se a atual **FIRPAVI–CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA**, cujo foco de atuação é terraplenagem e pavimentação de estradas e vias urbanas.

I.1. QUADRO SOCIETÁRIO E ENDEREÇOS

2. O capital social da empresa é de R$ 32.098.408 (trinta e dois milhões, noventa e oito mil, quatrocentos e oito reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País, conforme abaixo:

Quadro Societário	Quotas	Tipo	%	R$
ALBA HELENA AMÉLIA ROMANO GASGO	80.000	ON	18,182%	R$ 5.836.074
ALBA HELENA AMÉLIA ROMANO GASGO	140.000	PN	31,818%	R$ 10.213.130
ANA MARIA TRONA	80.000	ON	18,182%	R$ 5.836.074
ANA MARIA TRONA	140.000	PN	31,818%	R$ 10.213.130
TOTAL	**440.000**		**100,000%**	**R$ 32.098.408**

3. Conforme informações extraídas da JUCESP, a sede encontra-se em:

Firpavi	Endereço
Sede	LOGRADOURO: ESTRADA PROFESSOR EDMUNDO ROSSET, 7250 TREMEMBE, SP-SP

4. Décadas depois, na esteira de sua evolução empresarial e para atender as demandas da sua própria atividade, ao final da década de 1970, a **CONCRELAR–CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**. foi criada com o fito de atuar na construção de rodovias e ferrovias, obras de urbanização e serviços especializados para estas empreitadas.

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

5. O capital social da empresa é de R$ R$ 8.600.000 (oito milhões, seiscentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País, conforme abaixo:

Quadro Societário	Quotas	%	R$
ALBA HELENA AMÉLIA ROMANO GASGO	286.666	33,333%	R$ 2.866.660
ANA MARIA TRONA	286.668	33,334%	R$ 2.866.680
CONSTANZA BLUA RAMONDETTI	286.666	33,333%	R$ 2.866.660
TOTAL	**860.000**	**100,000%**	**R$ 8.600.000**

6. Conforme informações extraídas da JUCESP, a sede encontra-se em:

Concrelar	Endereço
Sede	LOGRADOURO: ESTRADA DONA ANA DINIZ, 7250 COMPLEMENTO A, CABUCU GUARULHOS - SP

7. Ambas atuam no segmento de pavimentação e construção de vias públicas, terraplanagens e construção civil. No alvorecer das atividades do que viria a ser o **GRUPO FIRPAVI**, o país encontrava-se em um ciclo de otimismo e acelerado crescimento econômico.

8. Em razão da crise do setor público, o aumento de custos dos insumos e matérias primas indispensáveis para a continuidade das atividades e a inadimplência de seus recebimentos em razão das dificuldades financeiras e administrativas de seus clientes, aos 07 de junho de 2017 as empresas **FIRPAVI CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA S.A.** e **CONCRELAR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**., ingressaram com pedido de Recuperação Judicial, devido à queda de faturamento.

9. O deferimento do pedido de recuperação judicial ocorreu em 19 de julho de 2017.

10. Na data 23 de julho de 2019, foi homologado o Plano de Recuperação Judicial.

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

II. DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

11. Cabe observar que as Recuperandas são as responsáveis pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

12. A situação operacional é apresentada a partir dos documentos solicitados à Recuperanda, conforme Termo de Diligência anteriormente entregue: **(A)** Balanço Patrimonial; **(B)** Demonstração do Resultado de Exercício; **(C)** Fluxo de Caixa**; (D)** Funcionários; **(E)** Impostos; e **(F)** Demais Relatórios.

13. As informações que seguem foram compiladas dos balancetes mensais de abril a julho de 2020, (já apresentado no relatório anterior) a setembro de 2020, os quais foram disponibilizados pelas Recuperandas.

FIRPAVI CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA S.A.

A. Balanço Patrimonial

14. O **Disponível** não apresentou movimentação significativa no período analisado, assim como nos últimos seis meses, finalizando setembro de 2020, com -R$ 9.421 (nove mil, quatrocentos e vinte e um reais negativos), estando assim composto:

- **Caixa** com a quantia de R$ 250 (duzentos e cinquenta reais).
- **Bancos Conta Movimento** com saldo de -R$ 9.671 (nove mil, seiscentos e setenta e um reais negativos), cuja correta classificação é no passivo circulante, pois trata-se de obrigações com Instituições Financeiras e não recursos disponíveis.
- **Aplicações Financeiras** com a quantia de -R$ 0,10 (dez centavos negativos).

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

- Ademais, foi disponibilizado somente o extrato bancário do Banco Santander conta corrente, com saldo de R$ 465 (quatrocentos e sessenta e cinco reais), condizentes com o saldo da alínea Santander.

- Conforme informações dos gestores, a recuperanda está com dificuldade na obtenção dos extratos bancários.

15. Os valores a receber de **Clientes**, apresentaram entre julho de 2020 a setembro de 2020, decréscimos de R$ 23.626 (vinte e três mil, seiscentos e vinte e seis reais), encerrando o mês com a importância a receber de R$ 10.944 (dez mil, novecentos e quarenta e quatro reais), sem detalhamento, esta subscritora solicitou o relatório de suporte, estando no aguardo do mesmo.

16. Os **Impostos a Recuperar**, apresentaram aumento de R$ 2.728 (dois mil, setecentos e vinte e oito reais), no período analisado, relativos principalmente a INSS, perfazendo créditos fiscais de R$ 106.345 (cento e seis mil, trezentos e quarenta e cinco reais), em setembro de 2020, dos quais 68% referem-se ao PIS/COFINS.

17. As demais rubricas que compõe o ativo circulante, não apresentaram variações nos últimos seis meses, sendo:

- **Retenções Contratuais**: permanecem com a quantia de R$ 40.675 (quarenta mil, seiscentos e setenta e cinco reais) em setembro de 2020, relativos a cauções.
- **Adiantamentos**: relacionados a gastos com obras, mantiveram o saldo de R$ 627 (seiscentos e vinte e sete reais) em setembro de 2020.

18. A rubrica denominada **Realizável a Longo Prazo** representou 81% do total de ativos em setembro de 2020. Observa-se reduções mensais graduais nos últimos seis meses, apresentando em setembro de 2020, redução de R$ 117.634 (cento e dezessete mil, seiscentos e trinta e quatro reais), em relação a julho de 2020, relativos a movimentação da conta corrente **CONCRELAR CONSTRUÇÕES**, encerrando o período analisado totalizando R$

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

35.601.933 (trinta e cinco milhões, seiscentos e um mil, novecentos e trinta e três reais), distribuídos da seguinte maneira:

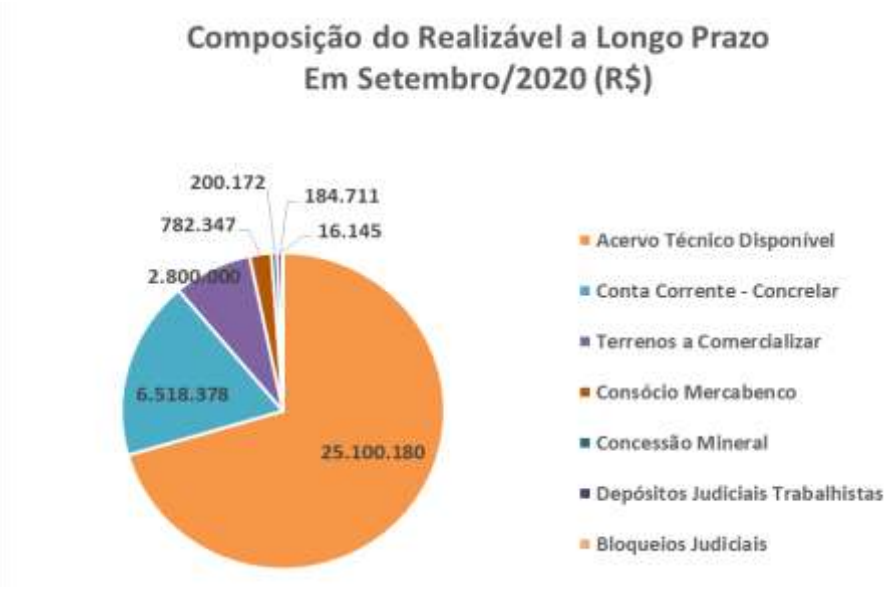

- Por se tratar de conta corrente com empresa do **GRUPO**, cabe mencionar que o montante de R$ 6.518.378 (seis milhões, quinhentos e dezoito mil, trezentos e setenta e oito reais), reconhecido no ativo da **FIRPAVI CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA S.A** apresentou divergência, estando a menor, em R$ 120.937 (cento e vinte mil, novecentos e trinta e sete reais), do montante de R$ 6.639.315 (seis milhões, seiscentos e trinta e nove mil, trezentos e quinze reais), reconhecido no passivo na **CONCRELAR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**.

19. O **Imobilizado** está representado pelo montante de R$ 8.331.137 (oito milhões, trezentos e trinta e um mil, cento e trinta e sete reais), líquidos de **Depreciação**. Não houve evidência de aquisições e/ou baixas, vez que os bens patrimoniais se mantiveram sem movimentação, mantendo nos últimos seis meses, saldo bruto de R$ 14.805.974 (catorze milhões, oitocentos e cinco mil, novecentos e setenta e quatro reais). Ademais, nota-se que não ocorreram os reconhecimentos mensais dos valores decorrentes dos cálculos de depreciação.

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

Em R$

Balanço Patrimonial	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20
Ativo	**44.338.954**	**44.328.375**	**44.295.009**	**44.223.635**	**44.303.389**	**44.085.187**
Circulante	**143.421**	**143.414**	**143.416**	**169.984**	**264.272**	**149.170**
Disponível	-9.498	-9.506	-9.503	-9.505	-9.426	-9.421
Clientes	8.000	8.000	8.000	34.570	126.161	10.944
Impostos a Recuperar	103.617	103.617	103.617	103.617	106.235	106.345
Retenções Contratuais	40.675	40.675	40.675	40.675	40.675	40.675
Adiantamentos	627	627	627	627	627	627
Não Circulante	**44.195.533**	**44.184.962**	**44.151.593**	**44.053.651**	**44.039.117**	**43.936.017**
Realizável a Longo Prazo	35.861.449	35.850.878	35.817.509	35.719.567	35.705.033	35.601.933
Investimentos	2.947	2.947	2.947	2.947	2.947	2.947
Imobilizado	**8.331.137**	**8.331.137**	**8.331.137**	**8.331.137**	**8.331.137**	**8.331.137**
Bens em Uso	14.805.974	14.805.974	14.805.974	14.805.974	14.805.974	14.805.974
(-) Depreciação Acumulada	-6.474.837	-6.474.837	-6.474.837	-6.474.837	-6.474.837	-6.474.837

20. O endividamento da **FIRPAVI** em setembro de 2020, perfez a monta de R$ 30.516.853 (trinta milhões, quinhentos e dezesseis mil, oitocentos e cinquenta e três reais), dos quais, 59%, equivalente a R$ 17.976.353 (dezessete milhões, novecentos e setenta e seis mil, trezentos e cinquenta e três reais), referem-se às **Obrigações Fiscais** de curto e longo prazo, distribuídos da seguinte maneira:

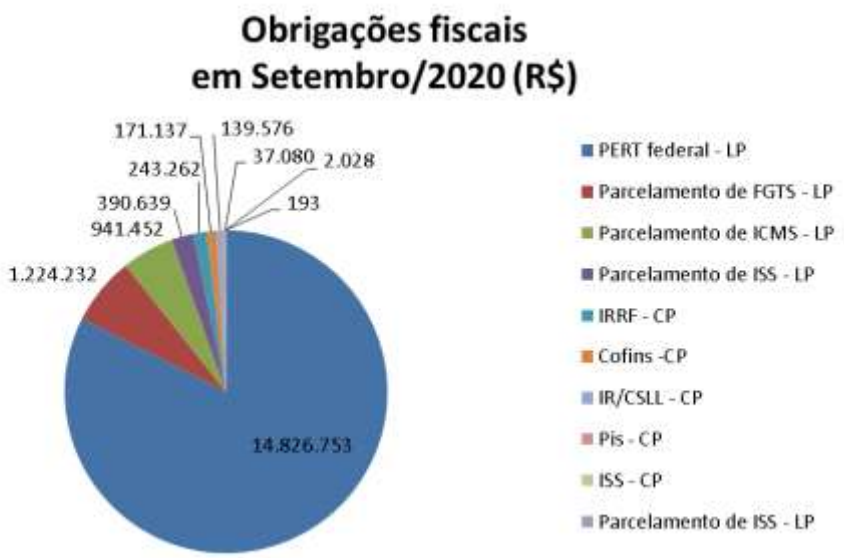

- No curto prazo, apresentou aumento de R$ 9.656 (nove mil, seiscentos e cinquenta e seis reais), em agosto de 2020, relativos à PIS/COFINS, e aumento de R$ 10.881 (dez mil, oitocentos e oitenta e um reais), em setembro de 2020, relativos principalmente a IR/CSLL.

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

- No longo prazo, os **Parcelamentos de Impostos** não apresentaram movimentações nos últimos seis meses, mantendo o montante de R$ 17.383.270 (dezessete milhões, trezentos e oitenta e três mil, duzentos e setenta reais) em setembro de 2020.

21. Outros 36% do endividamento em setembro de 2020, estão relacionadas a obrigações de longo prazo, alocadas nas rubricas de **Fornecedores Acordos/Ações** e **Trabalhistas Ações/Processos**, que conjuntamente somaram R$ 11.040.409 (onze milhões, quarenta mil, quatrocentos e nove reais), desde dezembro de 2017.

22. Nas **Obrigações Trabalhistas** nota-se redução de R$ 4.111 (quatro mil, cento e onze reais), em agosto de 2020, em comparação com o mês anterior, relativos a salários a pagar, entretanto, não houve provisão da folha de pagamento do mês, segundo os gestores, a ausência deu-se em função da suspensão dos contratos conforme permite a MP 936-Pandemia COVID, e aumento de R$ 3.911 (três mil, novecentos e onze reais), em setembro de 2020, relativos a encargos sociais a pagar, dos quais não foram pagos, conforme MP 936-Pandemia COVID, foram postergados, perfazendo o saldo devedor de R$ 862.012 (oitocentos e sessenta e dois mil e doze reais), em setembro de 2020, representado da seguinte maneira:

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

23. As obrigações com os **Fornecedores** mantêm o saldo devedor de R$ 251.237 (duzentos e cinquenta e um mil, duzentos e trinta e sete reais), desde setembro de 2018, sendo 47% devidos à empresa Polimix Concreto Ltda., e 39% Companhia Brasileira de Asfalto da Amazônia Imp. e Exp. Ltda., e o restante a diversos fornecedores.

24. O **Patrimônio Líquido** apresentou aumento de R$ 74.209 (setenta e quatro mil, duzentos e nove reais), em agosto de 2020, em comparação com o mês anterior, e redução de R$ 232.994 (duzentos e trinta e dois mil, novecentos e noventa e quatro reais), em setembro de 2020, decorrente do **Resultado** positivo e negativo auferido em cada mês, encerrando o mês analisado, totalizando R$ 13.568.333 (treze milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, trezentos e trinta e três reais).

- Ademais, a **FIRPAVI** monta R$ 49.908.485 (quarenta e nove milhões, novecentos e oito mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais), de **Prejuízos** de anos anteriores somados a setembro de 2020.

Em R$

Balanço Patrimonial	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20
Passivo	**44.338.954**	**44.328.375**	**44.295.009**	**44.223.635**	**44.303.389**	**44.085.187**
Circulante	**1.653.278**	**1.678.075**	**1.676.005**	**1.685.996**	**1.691.541**	**1.706.333**
Fornecedores	251.237	251.237	251.237	251.237	251.237	251.237
Obrigações Trabalhistas	843.916	868.393	866.323	862.212	858.101	862.012
Obrigações Tributárias	558.125	558.445	558.445	572.547	582.203	593.084
Não Circulante	**28.810.521**	**28.810.521**	**28.810.521**	**28.810.521**	**28.810.521**	**28.810.521**
Parcelamento de Impostos	17.383.270	17.383.270	17.383.270	17.383.270	17.383.270	17.383.270
Finame/Leasing	386.842	386.842	386.842	386.842	386.842	386.842
Fornecedores Acordos/Ações	6.637.356	6.637.356	6.637.356	6.637.356	6.637.356	6.637.356
Trabalhistas Ações/Processos	4.403.053	4.403.053	4.403.053	4.403.053	4.403.053	4.403.053
Patrimônio Líquido	**13.875.155**	**13.839.779**	**13.808.483**	**13.727.119**	**13.801.327**	**13.568.333**
Capital Social	32.098.408	32.098.408	32.098.408	32.098.408	32.098.408	32.098.408
Ajuste Patrimonial	31.378.410	31.378.410	31.378.410	31.378.410	31.378.410	31.378.410
Resultados Acumulados	-49.353.521	-49.353.521	-49.353.521	-49.353.521	-49.353.521	-49.353.521
Resultado do Exercício	**-248.142**	**-283.517**	**-314.814**	**-396.178**	**-321.969**	**-554.963**

25. Com base nas informações patrimoniais supra, pôde-se proceder a análise dos índices de liquidez como segue:

- A **Liquidez Corrente** apresentou variação no período analisado, decorrente da variação na rubrica de clientes, aumento de 55% em agosto de 2020, em relação ao mês anterior, ou R$ 0,06 (seis centavos de real), e redução de

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

44% em setembro de 2020, em relação a agosto de 2020, ou de R$ 0,07 (sete centavos de real), encerrando o período analisado, com capacidade de quitação de apenas R$ 0,09 (nove centavos de real), para cada real devido em obrigação a curto prazo ao utilizar todos os seus ativos correntes, apontando que não há recursos suficientes para cobrir as obrigações.

- A **Liquidez Geral** apresentou leve redução em setembro de 2020, encerrando com capacidade de quitação de R$ 1,17 (um real e dezessete centavos), para cada real de toda dívida constituída, ao utilizar todos seus disponíveis e realizáveis, apontando situação satisfatória, em virtude do elevado saldo de recebíveis a longo prazo.

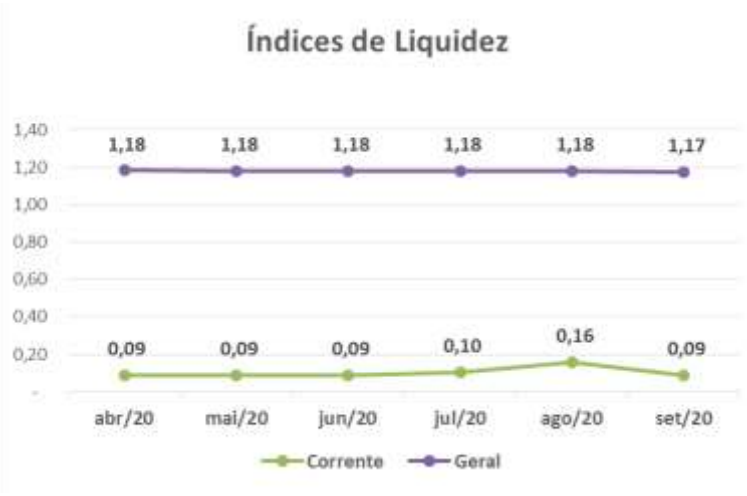

- O **Índice de Endividamento**, que apura o percentual que a participação do capital de terceiros (dívidas) representa do ativo total, demonstra o grau de dependência financeira. Não apresentou variação ao longo dos últimos seis meses, mantendo esse indicador com situação satisfatória, vez que a avaliação dos ativos, incluindo os bens imobilizados, superam as dívidas em 31% no mês de setembro de 2020.

Indicador	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20
Endividamento	69%	69%	69%	69%	69%	69%

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

- Observa-se que o **Realizável a Longo Prazo** (ANC[1]) que se faz superior ao passivo, dos quais, 71% do saldo da rubrica referem-se ao Acervo Técnico, as quais foram apresentados Laudo de Avaliação, representada pela empresa "PJ Sampaio Org. e Tecnologia Ltda.", datado em 31 de dezembro de 2017.

B. Demonstração do Resultado do Exercício

26. Nota-se no mês de agosto de 2020, faturamento de R$ 235.500 (duzentos e trinta e cinco mil, quinhentos reais), e setembro faturamento de apenas R$ 10.000 (dez mil reais), relativos a execução de obras, totalizando **Receitas** no exercício corrente, na importância de R$ 286.070 (duzentos e oitenta e seis mil e setenta reais), até setembro de 2020, onde:

- 82% da execução das obras foram auferidas em agosto de 2020 e o restante em fevereiro, março, julho e setembro de 2020, média de aproximadamente R$ 12.000 (doze mil reais).
- Não houve faturamento nos meses de janeiro, e de abril a junho de 2020.
- Na comparação com o faturamento acumulado, de janeiro a setembro de 2020, com o mesmo período do exercício anterior, observou queda expressiva, representado pela importância de R$ 1.220.151 (um milhão, duzentos e vinte mil, cento e cinquenta e um reais), nas vendas/execução de obras.

27. Após as **Deduções** dos impostos sobre vendas, restam **Receita Líquida** na quantia de R$ 235.655 (duzentos e trinta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais), acumulado de janeiro a setembro de 2020.

- Nota-se que no mês de setembro de 2020, auferiu receita de somente R$ 10.000 (dez mil reais), e as deduções foram maiores, decorrente da contabilização do IR/CSLL, estarem registradas nas deduções das receitas, onde a correta classificação seria após a apuração do resultado.

[1] **ANC**: Ativo não circulante.

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

28. Os **Custos** totalizaram o montante de R$ 519.515 (quinhentos e dezenove mil, quinhentos e quinze reais), composto por mão de obra própria, materiais e gastos com máquinas, equipamentos e transportes, ultrapassando a Receita Liquida, obtendo **Prejuízo Operacional Bruto** no valor de R$ 283.860 (duzentos e oitenta e três mil, oitocentos e sessenta reais), em setembro de 2020.

- Em setembro de 2020, houve reconhecimento de R$ 187.239 (cento e oitenta e sete mil, duzentos e trinta e nove reais), dos quais R$ 176.800 (cento e setenta e seis mil, oitocentos reais), correspondem a gastos com materiais de consumo. Em análise aos demonstrativos contábeis, verificou-se que em agosto de 2020, não houve provisão da folha de pagamento, conforme já mencionado neste relatório, houve a suspensão de contratos, conforme MP 936- Pandemia Covid.

29. As **Despesas Gerais** acumularam de janeiro a setembro de 2020, R$ 579.228 (quinhentos e setenta e nove mil, duzentos e vinte e oito reais), relativos principalmente a gastos com honorários advocatícios.

- Nota-se aumento nos meses analisados, decorrente ao maior gasto com honorários advocatícios.

30. Em fevereiro de 2020, foram registrados gastos com taxas e emolumentos CREA, no valor de R$ 1.645 (um mil, seiscentos e quarenta e cinco reais), alocados em **Despesas Tributárias**.

31. As **Receitas/Despesas Operacionais** montaram de janeiro a setembro de 2020, ganhos de R$ 5.160 (cinco mil, cento e sessenta reais), sendo 99,7% composto em julho de 2020, descritos como outro reembolso de custos.

32. As **Despesas Financeiras** de janeiro a setembro de 2020 montaram R$ 571 (quinhentos e setenta e um reais), relativos em maior parte a tarifas e serviços bancários; e juros sobre conta garantida.

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

33. O **Resultado Não Operacional** acumulado até setembro de 2020, totalizou ganhos de R$ 305.180 (trezentos e cinco mil, cento e oitenta reais). Foi disponibilizado o razão da conta contábil, descritos como valor a crédito referente. Terrestre Ambiental Ltda. conforme extrato, dos quais solicitamos maiores esclarecimentos.

34. A **FIRPAVI** apresentou **Resultado** positivo em agosto de 2020, decorrente do aumento do faturamento, e negativo no mês de setembro de 2020, decorrente do baixo faturamento e custo elevado, montando **Prejuízo Contábil** acumulado, até setembro de 2020, de R$ 554.963 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e sessenta e três reais).

Em R$ - mensal

Demonstração do Resultado	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	2020
Receita Operacional Bruta	**-**	**-**	**-**	**26.570**	**235.500**	**10.000**	**286.070**
Receita de Produtos e Serviços	-	-	-	26.570	235.500	10.000	286.070
(-) Deduções da Receita	-	-	-	- 14.101	- 21.432	- 11.266	- 50.415
Receita Operacional Líquida	**-**	**-**	**-**	**12.468**	**214.068**	**- 1.266**	**235.655**
(-) Custo dos Produtos e Serviços	- 40.605	- 34.500	- 17.368	- 69.193	- 103.489	- 187.239	- 519.515
Resultado Operacional Bruto	**- 40.605**	**- 34.500**	**- 17.368**	**- 56.725**	**110.579**	**- 188.505**	**- 283.860**
(-) Despesas Gerais	- 45.424	- 44.448	- 32.011	- 68.436	- 77.134	- 82.957	- 579.228
(-) Despesas Tributárias	-	-	-	-	-	-	- 1.645
Outras Receitas e Despesas	-	-	-	5.144	-	-	5.160
Resultado Operacional Líquido	**- 86.029**	**- 78.948**	**- 49.379**	**- 120.017**	**33.445**	**- 271.462**	**- 859.573**
(-) Despesas Financeiras	- 64	- 64	- 52	- 52	- 64	- 69	- 571
Resultado Financeiro Líquido	**- 64**	**- 64**	**- 52**	**- 52**	**- 64**	**- 69**	**- 571**
Resultado Não Operacional	**33.172**	**43.637**	**18.135**	**38.704**	**40.828**	**38.537**	**305.180**
Resultado antes do IR e CSLL	**- 52.922**	**- 35.375**	**- 31.296**	**- 81.365**	**74.209**	**- 232.994**	**- 554.963**
(-) Provisão para IR e CSLL	-	-	-	-	-	-	-
Resultado Líquido do Exercício	**- 52.922**	**- 35.375**	**- 31.296**	**- 81.365**	**74.209**	**- 232.994**	**- 554.963**

35. Em análise ao **Resumo da DRE**, temos:

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20
Receita Liquida	-	-	-	12.468	214.068	-1.266
Custo dos Produtos e Serviços	40.605	34.500	17.368	69.193	103.489	187.239
Despesas Operacionais	45.424	44.448	32.011	63.292	77.134	82.957
Resultado Líquido do Exercício	-52.922	-35.375	-31.296	-81.365	74.209	-232.994

- **Receita Líquida X Custo**: Nota-se que os Custos apresentaram tendência ao aumento, não acompanhando a Receita Líquida que apresentou pico em agosto de 2020, e queda em setembro de 2020. Ademais, há ausência de receita em abril a junho de 2020, época da pandemia.
- **Receita Líquida X Despesas Operacionais**: Nota-se também que, as Despesas Operacionais não acompanharam a Receita Líquida, apresentando aumento a partir do mês de julho de 2020, enquanto a receita líquida apresentou pico em agosto de 2020, e queda no mês seguinte, indicando a falta de linearidade entre os ganhos e gastos realizados.
- **Receita Líquida X Resultado**: Nota-se que a partir do mês de julho de 2020, há tendência linear entre a Receita Líquida e o Resultado auferido. Observa-se, lucro em agosto de 2020, decorrente do aumento do faturamento, e em setembro de 2020, apresentou o pior resultado, decorrente da queda do faturamento.

C. Fluxo de Caixa

36. Foi disponibilizado o **Fluxo de Caixa**, somente do período de setembro de 2020, dos quais apresentou variação positiva de R$ 5 (cinco

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

reais), no mês, com saldo final de -R$ 9.421 (nove mil, quatrocentos e vinte e um reais negativos), condizentes com a contabilidade, onde:

- Entradas no total do mês de R$ 429.314 (quatrocentos e vinte e nove mil, trezentos e catorze reais), sendo 62% entrada de mútuo conta corrente, e o restante recebimento de clientes e Outros.
- Saídas no total do mês de R$ 429.309 (quatrocentos e vinte e nove mil, trezentos e nove reais), sendo 60,7% pagamento a fornecedores e serviços, 38% devolução de mútuos/conta corrente, e 1% pagamento a empregados, e o restante pagamento a credores diversos.

FIRPAVI CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA S. A.

Demonstrativo de Fluxo de Caixa

Para o período de 01/09/2020 a 30/09/2020

FLUXO DE CAIXA

		Pgtos	Recbtos
Das Atividade Operacionais			
(+)	Recebimentos de Clientes e Outros		163.144,09
(-)	Pagamento a Fornecedores/Serviços	260.518,50	
(-)	Pagamento a Empregados	4.111,00	
(-)	Recolhimentos ao Governo	0,00	
(-)	Pagamentos a Credores Diversos	1.609,79	
		266.239,29	163.144,09
	Disponibilidades geradas pelas Atividades Operacionais		-103.095,20
Das Atividades de Investimentos			
(+)	Recebimento de Venda do Imobilizado		
(-)	Aquisição do Ativo Permanente		
(+)	Recebimento de Dividendos		
	Disponibilidades geradas pelas Atividades de Investimentos		0,00
Das Atividades de Financiamentos			
(+)	Novos Empréstimos		
(+)	Entradas de Mutuos/Conta Corrente		266.170,29
(-)	Amortização de Empréstimos		
(+)	Emissão de Debentures		
(+)	Integralização de Capital		
(-)	Pagamento de Dividendos		
(-)	Devolução de Mutuos/Conta Corrente	163.070,00	
		163.070,00	266.170,29
	Disponibilidades geradas pela Atividades de Financiamento		103.100,29
Aumento / Diminuição Nas Disponibilidade		5,09	5,09
	DISPONIBILIDADES - no inicio do periodo	-9.426,18	
	DISPONIBILIDADES - no final do periodo	-9.421,09	

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

D. Funcionários

37. Foi disponibilizado a folha de pagamento somente do mês de setembro de 2020, constando 4 colaboradores, esta subscritora aguarda, o resumo da folha de pagamento, do mês de agosto de 2020.

Funcionários	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20
Saldo Inicial	5	5	5	4	4	4
Admitidos	0	0	0	0		0
Demitidos	0	0	1	0		0
Saldo Final	**5**	**5**	**4**	**4**	**4**	**4**

E. Impostos

38. Foram encaminhadas as apurações dos impostos, para os meses de:

- Agosto de 2020
  - PIS/COFINS constou saldo a recolher respectivamente de R$ 1.720 (um mil, setecentos e vinte reais), e de R$ 7.937 (sete mil, novecentos e trinta e sete reais), condizentes com o saldo no mês na contabilidade.
- Setembro de 2020
  - PIS/COFINS constou saldo a recolher respectivamente de R$ 312 (trezentos e doze reais), e de R$ 1.441 (um mil, quatrocentos e quarenta e um reais), condizentes com o saldo no mês na contabilidade.

F. Demais Relatórios

39. Foram disponibilizados a ECD (escrituração contábil digital), condizente com os demonstrativos disponibilizados versão reprocessada, e a ECF (escrituração contábil fiscal), do ano de 2019. Foram solicitados os balancetes segregados em concursal e extraconcursal dos meses de agosto e setembro de 2020, no aguardo dos mesmos.

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

CONCRELAR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

A. Balanço Patrimonial

40. As **Disponibilidades** apresentaram redução de R$ 274 (duzentos e setenta e quatro reais), entre julho de 2020 a setembro de 2020, totalizando a importância de R$ 927 (novecentos e vinte e sete reais), sendo composto por:

- **Caixa** na quantia de R$ 394 (trezentos e noventa e quatro reais) em setembro de 2020, sem apresentar movimentação nos meses analisados.
- **Bancos** com saldo de -R$ 225 (duzentos e vinte e cinco reais negativos) em setembro de 2020, cuja correta classificação é no passivo circulante, pois trata-se de obrigações com Instituições Financeiras e não recursos disponíveis.
- **Aplicações financeiras** na importância de R$ 758 (setecentos e cinquenta e oito reais) em setembro de 2020.
    - Foram disponibilizados parcialmente os extratos bancários, que no mais, estavam incompletos, segundo informações dos gestores, a recuperanda está com dificuldades na obtenção dos extratos bancários.

41. As demais rubricas que compõe o ativo total, não apresentaram variações nos últimos seis meses, sendo:

- **Impostos a Recuperar**: relativos unicamente a INSS, permanecendo em setembro de 2020, com o saldo de R$ 386.786 (trezentos e oitenta e seis mil, setecentos e oitenta e seis reais).
- **Realizável a Longo Prazo**: perfaz 38% dos bens e direitos, equivalente ao montante de R$ 3.125.717 (três milhões, cento e vinte e cinco mil, setecentos e dezessete reais), dos quais, 93% do saldo referem-se a **Conta Corrente**.
    - **Conta Corrente**: mantem contabilizado desde dezembro de 2018, valores a serem recebidos pela Mineradora no montante de R$ 2.919.119 (dois milhões, novecentos e dezenove mil, cento e dezenove reais).

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

- **Imobilizado** líquido: é composto principalmente por Máquinas e Equipamentos e Veículos Pesados e está representado pelo montante de R$ 4.644.877 (quatro milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e setenta e sete reais) em setembro de 2020, para o qual, não há evidência de aquisições e/ou baixas, bem como não estão sendo calculados os valores referentes a **Depreciação** mensal.

Em R$

Balanço Patrimonial	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20
Ativo	**8.158.243**	**8.158.313**	**8.158.277**	**8.158.581**	**8.158.274**	**8.158.307**
Circulante	**387.649**	**387.720**	**387.684**	**387.987**	**387.681**	**387.714**
Disponível	863	933	898	1.201	894	927
Impostos a Recuperar	386.786	386.786	386.786	386.786	386.786	386.786
Não Circulante	**3.125.717**	**3.125.717**	**3.125.717**	**3.125.717**	**3.125.717**	**3.125.717**
Realizavel a Longo Prazo	3.125.717	3.125.717	3.125.717	3.125.717	3.125.717	3.125.717
Cauções	202.576	202.576	202.576	202.576	202.576	202.576
Conta Corrente	2.919.119	2.919.119	2.919.119	2.919.119	2.919.119	2.919.119
Bloqueio Judicial	4.022	4.022	4.022	4.022	4.022	4.022
Imobilizado	4.644.877	4.644.877	4.644.877	4.644.877	4.644.877	4.644.877
Maquinas e Equipamentos	4.524.847	4.524.847	4.524.847	4.524.847	4.524.847	4.524.847
Veiculos pesados	1.288.410	1.288.410	1.288.410	1.288.410	1.288.410	1.288.410
Veiculos leves e utilitários	368.198	368.198	368.198	368.198	368.198	368.198
Moveis e Utensilios	4.947	4.947	4.947	4.947	4.947	4.947
Equipamentos de Informática	33.378	33.378	33.378	33.378	33.378	33.378
Software	9.075	9.075	9.075	9.075	9.075	9.075
Edificações	2.822	2.822	2.822	2.822	2.822	2.822
Instalações	41.449	41.449	41.449	41.449	41.449	41.449
(-) Depreciaçao Acumulada	- 1.628.250	- 1.628.250	- 1.628.250	- 1.628.250	- 1.628.250	- 1.628.250

42. O endividamento da **CONCRELAR** apresentou montante de R$ 10.588.286 (dez milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, duzentos e oitenta e seis reais), em setembro de 2020, dos quais, 66% são relativos a **Conta Corrente**, que apresentaram redução de R$ 29.834 (vinte e nove mil, oitocentos e trinta e quatro reais), relativos a conta corrente **FIRPAVI**, nos meses analisados, totalizando a importância de R$ 6.940.623 (seis milhões, novecentos e quarenta mil, seiscentos e vinte e três reais), distribuídos da seguinte maneira:

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

43. **Obrigações Fiscais** e os **Parcelamentos de Impostos** representaram 20% das dívidas totais, somando R$ 2.149.804 (dois milhões, cento e quarenta e nove mil, oitocentos e quatro reais), em setembro de 2020:

- No curto prazo, as **Obrigações Fiscais** apresentaram aumento de R$ 2.971 (dois mil, novecentos e setenta e um reais), relativos a PIS/COFINS a pagar e IR/CSLL, totalizando de R$ 235.195 (duzentos e trinta e cinco mil, cento e noventa e cinco reais), dos quais em maior parte referem-se a IR/CSLL e PIS/COFINS.
    - Nota-se aumentos graduais ao longo dos últimos seis meses.
- No longo prazo, os **Parcelamentos de Impostos** não apresentaram movimentação nos últimos seis meses, mantendo o montante de R$ 1.914.610 (um milhão, novecentos e quatorze mil, seiscentos e dez reais) em setembro de 2020, relativos principalmente a PERT.

44. As rubricas de **Fornecedores**, **Obrigações Trabalhistas/Sociais** e **Processos Ações** mantiveram em setembro de 2020 saldos remanescentes de exercícios anteriores, totalizando obrigações de R$ 1.497.859 (um milhão, quatrocentos e noventa e sete mil, oitocentos e cinquenta e nove reais), equivalente a 14% do endividamento do mesmo período.

- Conforme informações extraídas do balancete de setembro de 2020, 34% do saldo a pagar a fornecedores, são devidos a empresa Grega Distribuidora de

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

Asfalto Ltda., 18% Nacional Gás Butano Distribuidora Ltda., e o restante relativos a diversos fornecedores.

45. O **Patrimônio Líquido** está descoberto em R$ 2.429.979 (dois milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, novecentos e setenta e nove reais), em setembro de 2020, contudo, apresentou melhora nos últimos seis meses, decorrentes dos **Resultados** positivos auferidos, somando **Lucro** no exercício corrente, até setembro de 2020, de R$ 239.753 (duzentos e trinta e nove mil, setecentos e cinquenta e três reais), porém, apresentou **Prejuízos** de anos anteriores de R$ 18.087.390 (dezoito milhões, oitenta e sete mil, trezentos e noventa reais).

Em R$

Balanço Patrimonial	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20
Passivo	**8.158.243**	**8.158.313**	**8.158.277**	**8.158.581**	**8.158.274**	**8.158.307**
Circulante	**1.186.387**	**1.186.788**	**1.186.788**	**1.192.626**	**1.193.896**	**1.195.597**
Fornecedores	709.866	709.866	709.866	709.866	709.866	709.866
Obriga. Trabalhistas e Sociais	250.537	250.537	250.537	250.537	250.537	250.537
Obrigações Fiscais	225.984	226.385	226.385	232.223	233.493	235.195
Não circulante	**9.569.549**	**9.558.977**	**9.525.608**	**9.422.523**	**9.407.989**	**9.392.689**
Conta Corrente	7.117.483	7.106.912	7.073.543	6.970.457	6.955.923	6.940.623
Parcelamento Impostos	1.914.610	1.914.610	1.914.610	1.914.610	1.914.610	1.914.610
Processos Ações	537.456	537.456	537.456	537.456	537.456	537.456
Patrimonio Liquido	**- 2.597.692**	**- 2.587.452**	**- 2.554.119**	**- 2.456.568**	**- 2.443.611**	**- 2.429.979**
Capital Social	8.600.000	8.600.000	8.600.000	8.600.000	8.600.000	8.600.000
Ajuste Patrimonial	6.817.658	6.817.658	6.817.658	6.817.658	6.817.658	6.817.658
Resultado Acumulado	- 18.087.390	- 18.087.390	- 18.087.390	- 18.087.390	- 18.087.390	- 18.087.390
Resultado do Exercicio	**72.039**	**82.279**	**115.613**	**213.164**	**226.121**	**239.753**

46. Com base nas informações patrimoniais apresentadas acima, pôde-se proceder a análise dos índices de liquidez, que não apresentaram variações nos últimos meses, mantendo em setembro de 2020, situação insatisfatória, como segue:

- A **Liquidez Corrente** manteve capacidade de quitação de apenas R$ 0,33 (trinta e três centavos de real), para cada real devido em obrigação a curto prazo, ao utilizar todos os seus direitos a curto prazo, do mesmo período.
- Ao estendermos a análise ao longo prazo, a **Liquidez Geral** permaneceu com capacidade de quitação de R$ 0,33 (trinta e três centavos de real), para cada

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

real de toda dívida constituída ao utilizar seus disponíveis e recebíveis de curto e longo prazo.

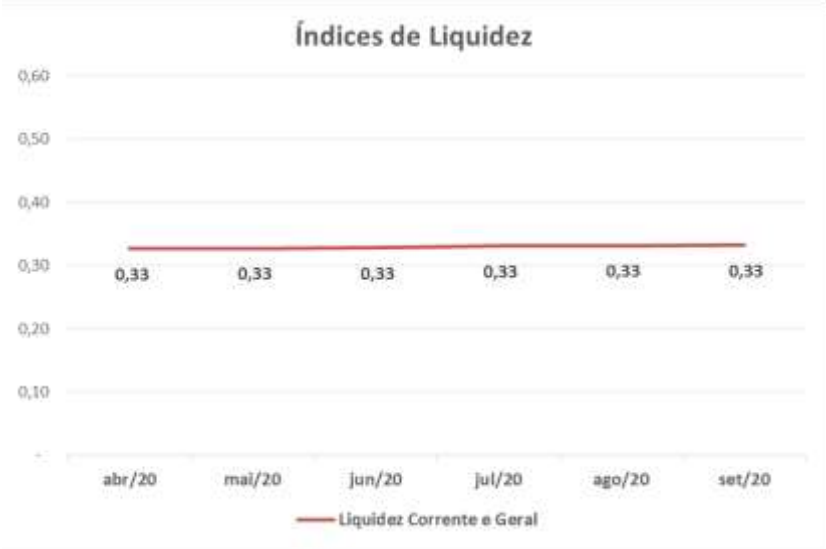

47. O **Endividamento** não apresentou variação nos meses analisados, mantendo esse indicador com situação insatisfatória, vez que a totalidade de suas dívidas, superaram em 30% todos os bens e direitos.

Indicador	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20
Endividamento	132%	132%	131%	130%	130%	130%

- Observa-se que ao longo dos últimos seis meses, apresentaram pequenas reduções.

B. Demonstração de Resultado

48. O faturamento da **CONCRELAR** está relacionado à execução de obras e locação de equipamentos, tendo auferido **Receita** acumulada para o exercício corrente, até setembro, de R$ 153.323 (cento e cinquenta e três mil, trezentos e vinte e três reais), onde:

- 84% são relativos a locação de equipamentos, equivalente a R$ 128.323 (cento e vinte e oito mil, trezentos e vinte e três reais), e 16% relativos a execução de obras, equivalente a R$ 25.000 (vinte e cinco mil reais).

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

- No mês de agosto de 2020, faturou R$ 15.000 (quinze mil reais), em execução de obras, e no mês de setembro de 2020, faturou R$ 16.000 (dezesseis mil reais), em locação de equipamentos.
- Nota-se que não houve faturamento nos meses de janeiro a março, e, maio e junho de 2020.
    - Ressalta-se que, em análise ao demonstrativo de resultado (DRE), a partir do mês de julho de 2020, as receitas com locação de equipamentos, estão sendo considerados na rubrica receita bruta, que anteriormente eram classificados como outras receitas operacionais, dos quais solicitamos esclarecimentos.
- Na comparação com o faturamento acumulado, de janeiro a setembro de 2020, com o mesmo período do exercício anterior, observou-se queda expressiva, representado pela importância de R$ 120.849 (cento e vinte mil, oitocentos e quarenta e nove reais).

49. Os **Custos** consumiram 3% da Receita Líquida auferida até setembro de 2020, sendo reconhecidos R$ 4.108 (quatro mil, cento e oito reais), relativos a pedágios.

50. As **Outras Receitas/Despesas Operacionais** apresentaram acumuladamente até setembro de 2020, ganhos na importância de R$ 102.020 (cento e dois mil e vinte reais), descritos como recuperação de despesas.

51. A **CONCRELAR** apresentou **Resultado** positivo, nos meses analisados, decorrente de ganhos mensais auferidos principalmente por locação de equipamentos, sendo suficientes para cobrir os gastos advindo de sua atividade, somando de janeiro a setembro de 2020, **Lucro Contábil** de R$ 239.753 (duzentos e trinta e nove mil, setecentos e cinquenta e três reais).

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

Em R$ - mensal

Demonstração do Resultado	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	2020
Receita Operacional Bruta	**10.000**	**-**	**-**	**112.323**	**15.000**	**16.000**	**153.323**
Execução de obras	10.000	-	-	-	15.000	-	25.000
Locação de equipamentos				112.323	-	16.000	128.323
(-) Imp. s/ vendas Lucro Pres.	- 500	- 402	-	- 5.838	- 1.270	- 1.701	- 9.711
Receita Líquida	**9.500**	**- 402**	**-**	**106.486**	**13.730**	**14.299**	**143.613**
Custo dos Produtos e Serviços	- 577	- 298	- 339	- 428	- 601	- 439	- 4.108
Resultado Operacional	**8.923**	**- 699**	**- 339**	**106.057**	**13.129**	**13.859**	**139.505**
Despesas Financeiras	- 178	- 61	- 198	- 333	- 172	- 228	- 1.773
Outras receitas/despesas operacionais	33.000	11.000	33.870	- 8.173	-	-	102.020
Resultado do Exercicio	**41.745**	**10.240**	**33.333**	**97.551**	**12.957**	**13.632**	**239.753**

52. Em análise ao **Resumo da DRE**, temos:

- **Receita Líquida X Custo**: Houve faturamento somente no mês de abril de 2020, julho a setembro de 2020. Observa-se estabilidade na realização dos Custos, apontando que não há relação com a Receita Líquida auferida.
- **Receita Líquida X Resultado**: Nota-se que há linearidade entre a Receita Líquida e o Resultado auferido, para os meses que auferiram receita. Observa-se, que a empresa auferiu lucro nos seis últimos meses analisados, decorrente, principalmente da receita advinda de locação de equipamentos, que a partir do mês de julho de 2020, sendo reconhecido como receita bruta, e não mais como outras receitas operacionais.

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

C. Fluxo de Caixa

53. Foi disponibilizado o **Fluxo de Caixa**, somente do período de setembro de 2020, dos quais apresentaram variação positiva de R$ 33 (trinta e três reais), tendo saldo final de R$ 927 (novecentos e vinte e sete reais), condizentes com o saldo apresentado na contabilidade, onde:

- Entradas no total de R$ 266.870 (duzentos e sessenta e seis mil, oitocentos e setenta reais), sendo 94% entrada de mútuos/conta corrente, e o restante recebimentos de clientes e outros.
- Saídas no total de R$ 266.837 (duzentos e sessenta e seis mil, oitocentos e trinta e sete reais), sendo 99,8% devolução de mútuos/conta corrente, e o restante a pagamento de credores diversos.

Concrelar Construções e Comércio Ltda.

Demonstrativo de Fluxo de Caixa

Para o período de 01/09/2020 a 30/09/2020

FLUXO DE CAIXA

		Pgtos	Recbtos
Das Atividade Operacionais			
(+)	Recebimentos de Clientes e Outros		16.000,00
(-)	Pagamento a Fornecedores/Serviços	0,00	
(-)	Pagamento a Empregados		
(-)	Recolhimentos ao Governo		
(-)	Pagamentos a Credores Diversos	666,99	
	Disponibilidades geradas pelas Atividades Operacionais		15.333,01
Das Atividades de Investimentos			
(+)	Recebimento de Venda do Imobilizado		
(-)	Aquisição do Ativo Permanente		
(+)	Recebimento de Dividendos		
	Disponibilidades geradas pelas Atividades de Investimentos		0,00
Das Atividades de Financiamentos			
(+)	Novos Empréstimos		
(+)	Entradas de Mutuos/Conta Corrente		250.870,00
(-)	Amortização de Empréstimos		
(+)	Emissão de Debentures		
(+)	Integralização de Capital		
(-)	Pagamento de Dividendos		
(-)	Devolução de Mutuos/Conta Corrente	266.170,29	
	Disponibilidades geradas pela Atividades de Financiamento		-15.300,29
Aumento / Diminuição Nas Disponibilidade		32,72	32,72
	DISPONIBILIDADES - no inicio do periodo	894,42	
	DISPONIBILIDADES - no final do periodo	927,14	

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

D. Funcionários

54. Segundo os gestores, não há colaboradores registrados nesta Recuperanda, não sendo disponibilizadas documentações complementares.

E. Impostos

55. Foi disponibilizada a apuração dos impostos do PIS/COFINS, dos meses de:

- Agosto de 2020 constou a recolher relativo à PIS o valor de R$ 93 (noventa e três reais), e COFINS no valor de R$ 428 (quatrocentos e vinte e oito reais), condizentes com a movimentação na contabilidade. Ademais, constou apuração de ISS a recolher de R$ 750 (setecentos e cinquenta reais), também condizentes com a movimentação na contabilidade.
- Setembro de 2020 constou a recolher referente à PIS o valor de R$ 104 (cento e quatro reais), e COFINS no valor de R$ 480 (quatrocentos e oitenta reais), condizentes com a movimentação na contabilidade.

F. Demais Relatórios

56. Foram disponibilizados a ECD (escrituração contábil digital), condizente com os demonstrativos disponibilizados versão reprocessada, e a ECF (escrituração contábil fiscal), do ano de 2019. Foram solicitados os balancetes segregados em concursal e extraconcursal dos meses de agosto e setembro de 2020, no aguardo dos mesmos.

III. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

57. Em Assembleia Geral de Credores ocorrida em 27 de março de 2019, foi aprovado o Segundo Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial ás fls. 4512/4548, homologado pela decisão ás fls. 4880/4883, aos 23 de julho de 2019.

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

58. Conforme Segundo Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial, as formas de pagamentos são:

- Classe I – Trabalhista: Os créditos desta classe serão pagos até o limite de 80% (oitenta por cento) do seu valor base. Os pagamentos dos créditos trabalhistas deverão ser realizados no prazo de até 1 ano, contado da homologação do plano de recuperação judicial.
    - Exclusão de multas juros moratórios de qualquer natureza: Créditos oriundos de salários, verbas rescisórias, ou quaisquer outros valores relativos à legislação trabalhista ou equiparada, toda e qualquer multa ou juros de caráter moratório, ainda que aplicados judicialmente, deverão ser excluídos do valor base dos créditos desta classe I. Esta exclusão não se aplicará à pura e simples correção monetária dos valores originalmente devidos.
    - Créditos não inscritos ou ilíquidos: Eventuais valores que venha a ser incluídos e/ou alterados no Rol de Credores em data posterior à Data da Aprovação do Plano de Recuperação Judicial, depois de liquidados mediante sentença transitada em julgado, terão seu termo inicial de pagamento 30 (trinta) dias após sua inclusão definitiva no Rol de Credores, para então serem iniciados os pagamentos em até 11 (onze) parcelas mensais sucessivas.
- Classe III – Quirografários: Os créditos desta classe serão pagos até o limite de 65% (sessenta e cinco por cento) do seu valor base.
    - O valor base (após aplicação do deságio) e o saldo devedor subsequente aos pagamentos serão corrigidos *pro rata die* a partir da data da homologação, pelo índice de Taxa Referencial acrescidos de juros remuneratórios pré-fixados de 3% (três por cento) ao ano. Na eventual ausência da Taxa Referencial, será aplicado o índice que venha a substituí-lo para o cálculo da Caderneta de Poupança.
    - Os pagamentos serão iniciados após a quitação dos credores extraconcursais trabalhistas e Créditos da Classe I (inclusive extraconcursais), considerando a existência de recursos oriundos da alienação dos Ativos e da UPI (Unidade Produtiva Isolada).

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

- Os pagamentos serão realizados de acordo com a tabela constante no Anexo I do Segundo Termo Aditivo. Devido à necessidade de apuração final do valor do crédito originário da multa ambiental, caso o valor final ainda não tenha sido apurado às datas do pagamento, haverá reserva destes valores devidamente depositados em conta judicial indicada pelo competente juízo.

- Classe IV – ME e EPP: Os créditos desta classe serão pagos o limite de 65% (trinta e cinco por cento) do seu valor base.
  - O valor base (após aplicação do deságio) e o saldo devedor subsequente aos pagamentos serão corrigidos *pro rata die* a partir da data da homologação, pelo índice de Taxa Referencial acrescidos de juros remuneratórios pré-fixados de 3% (três por cento) ao ano. Na eventual ausência da TR, será aplicado o índice que venha a substituí-lo para o cálculo da Caderneta de Poupança.
  - Os pagamentos serão iniciados após a quitação dos credores extraconcursais trabalhistas e Créditos da Classe I (inclusive extraconcursais), considerando a existência de recursos oriundos da alienação dos Ativos e da UPI.
- Credor Financiador: Fornecedores de Bens e Serviços Não Financeiros – complementação de amortização.
  - Crédito Bonificado Categoria 01 – Fornecedores de Bens e Serviços Não Financeiros – complementação de amortização. É um mecanismo para aumentar o retorno sobre o Crédito Sujeito, mediante determinada contrapartida por parte do Credor. A contrapartida se dará mediante concessão de novo crédito, sem que seja agregada qualquer garantia real ou autoliquidável para concessão deste crédito, possibilitando o credor retenha o equivalente a 5% (cinco por cento) do novo crédito fornecido, para aumentar o retorno da dívida previamente existente.
    - Caráter optativo.
    - Os valores pagos nesta categoria são complementares às demais formas de pagamentos, tendo como limite o correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor base do credor optante por esta modalidade.

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

- Esta modalidade poderá ser usada pelo credor fornecedor de matérias-primas, insumos ou serviços, não caracterizados como agente financeiro.
- Para usar esta modalidade, o Credor deverá conceder o prazo mínimo de pagamento de 30 (trinta) dias do faturamento da referida mercadoria ou serviço, desde que mantida as condições de preço equivalentes ao de compra à vista.
- O pagamento desta modalidade se dará na mesma data de pagamento das aquisições subsequentes de produtos e/ou serviços.
- Não há obrigatoriedade por parte das recuperandas em adquirir os produtos ou serviços destes fornecedores, caso haja no mercado condições disponíveis manifestamente superiores ao preço, encargos financeiros ou prazo em fornecedores que sejam ou não participantes do concurso da recuperação judicial.

o <u>Crédito Bonificado Categoria 02 – Instituições Financeiras e de Fomento Mercantil – complementação de Amortização</u>. É um mecanismo para aumentar o retorno sobre o Crédito Sujeito, mediante determinada contrapartida por parte do Credor. A contrapartida se dará mediante concessão de novo crédito, sem que seja agregada qualquer garantia real ou autoliquidável para concessão deste crédito, possibilitando o credor retenha o equivalente a 5% (cinco por cento) do novo crédito fornecido, para aumentar o retorno da dívida previamente existente.

- Caráter optativo.
- Os valores pagos nesta categoria, são complementares às demais formas de pagamentos, tendo como limite o correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor base do credor optante por esta modalidade.
- Esta modalidade poderá ser usada pelos credores Instituições Financeiras e de Fomento Mercantil em fomentar financeiramente as recuperandas.

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

- Para utilizar esta modalidade de pagamento, o credor deverá conceder o prazo mínimo de pagamento de 30 (trinta) dias do faturamento da referida mercadoria ou serviço, desde que a concessão de novos créditos ocorra sem que seja agregada qualquer garantia real ou auto liquidável ao credor, que poderá cobrar taxa de juros mensais, máxima equivalente a 100% (cem por cento) da taxa do valor de CDI (Certificado de Depósito Interbancário) apurada no vencimento de cada parcela da nova operação acrescido de 0,5% (cinco centésimos por cento).
- Além dos juros remuneratórios da nova operação o credor receberá o equivalente a 5% (cinco por cento) do crédito concedido, a cada 30 (trinta) dias de prazo, como forma de amortização do Crédito Sujeito.
- O pagamento desta modalidade se dará na mesma data da quitação do crédito anteriormente concedido.
- Caso estejam cumpridas as condições dispostas para esta forma alternativa de pagamento, as recuperandas se comprometem a contratar novos créditos perante estes credores, até o limite de seu faturamento médio mensal dos últimos 3 (três) meses. Não há obrigatoriedade por parte da recuperanda em adquirir os serviços financeiros destas instituições, caso haja no mercado condições disponíveis manifestamente melhores relativamente à taxa de juros que sejam ou não participantes do concurso da Recuperação Judicial.

O plano de recuperação judicial, ainda prevê:

- Do Valor de Luvas Disponibilizado Resultante da Desocupação
  - A desocupação da área onde se encontra a Usina resultará em um valor de luvas que será destinado ao pagamento de débitos concursais e pós-concursais.
- Da Criação e Alienação de Unidade Produtiva Isolada (UPI)
  - Baseiam-se na criação, para subsequente alienação, de uma UPI industrial cujo valor obtido com o resultado da alienação será usado

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

para amortizar a maior parte do montante dos Créditos Sujeitos, assim como parte dos Créditos Não Sujeitos.

- Alienação da UPI Usina Firpavi
  - As Recuperandas venderão a UPI Usina Firpavi por meio de alienação das quotas representativas do capital social da SPE.
- Da Alienação de Ativos Ociosos ou Desnecessários à Atividade Operacional das Recuperandas.
  - Ativos que não sejam mais necessários à continuidade das atividades do Grupo, de acordo com sua nova estratégia de negócios serão disponibilizados para alienação e terão seus recursos destinados ao conjunto de credores concursais, bem como demais credores sujeitos ao processo de recuperação judicial.

III.1. CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

59. Esta subscritora, em acompanhamento ao cumprimento ao Plano de Recuperação Judicial, solicitou as Recuperandas os comprovantes dos pagamentos da Classe I – trabalhistas, **vencidos em 23 de julho de 2020**, contudo conforme manifestação da recuperanda, as fls. 5983/5991, houve descasamento quanto a data do leilão, que estava previsto no Plano de Recuperação Judicial, a ser realizada dentro do período de um ano. Assim, conforme decisão autos fls. 5513/5515, foi deferido a realização de leilão eletrônico, pelo Gestor de Sistemas de Alienação Judicial Eletrônica D1Lance.com Leilões, nas datas conforme abaixo autos fls. 6032/6040:

1ª PRAÇA: De **26/01/21**(**15h00**) até **29/01/21**(**15h00**)-valor igual ou superior a *80%* do valor de avaliação;

2ª PRAÇA: De **29/01/21**(**15h00**) até **18/02/21**(**15h00**)- valor igual ou superior a *60%* do valor de avaliação.

HORÁRIO: Oficial de Brasília/DF.

CONDUTOR: D1Lance Leilões, José Roberto Neves Amorim-JUCESP 1106 e Dannae Vieira Avila-JUCESP 941.

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

60. Abaixo a relação de credores, atualizada até a data 17 de julho de 2020:

Atualizado até 17 de julho de 2020

CREDORES	VALOR APURADO PELO ADMINISTRADOR (COM DESÁGIO)	VALOR PAGO	SALDO REMANESCENTE ATÉ JULHO/2020
TOTAL DE CRÉDITOS CLASSE I - TRABALHISTA	R$ 4.056.410,90	R$ -	R$ 4.056.410,90
TOTAL DE CRÉDITOS CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	R$ 5.297.531,78	R$ -	R$ 5.297.531,78
TOTAL DE CRÉDITOS CLASSE IV - ME E EPP	R$ 308.905,03	R$ -	R$ 308.905,03
TOTAL GERAL DE CRÉDITOS	R$ 9.662.847,70	R$ -	R$ 9.662.847,70

IV. DAS PENDÊNCIAS

61. Para o período abrangido por este relatório, as Recuperandas prestaram esclarecimentos sobre os seguintes pontos:

FIRPAVI

- Através do resumo da folha de pagamento do mês de maio de 2020, verificou-se a permanência de 5 (cinco) colaboradores, contudo, não foram disponibilizados quaisquer documentos relativos ao mês de junho e julho de 2020. Ademais, observou-se que no mês de junho e julho de 2020, não foram reconhecidos valores relativos à provisão da folha de pagamento, sendo necessário maiores esclarecimentos.
    - Resposta: *A ausência da apropriação da folha de junho e julho de 2020, deu-se em função da suspensão dos contratos de conforme permite a MP 936-Pandemia COVID*;
- Abertura da rubrica Resultado Não Operacional, contendo as movimentações do exercício corrente, até julho de 2020, cujo montante atingiu ganhos na importância de R$ R$ 187.111 (cento e oitenta e sete mil, cento e onze reais).
    - Foi disponibilizado o livro razão, descritos como “Valor a crédito ref. Terrestre Ambiental Ltda. conf extrato”.
- Constatou-se reprocessamento da conta do Imobilizado Líquido, em dezembro de 2019 (conforme balancete), reduzindo de R$ 15.394.965

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

(quinze milhões, trezentos e noventa e quatro mil, novecentos e sessenta e cinco reais), após reprocessamento dos dados contábeis (conforme saldo inicial do balancete de janeiro de 2020) constou saldo de R$ 8.331.137 (oito milhões, trezentos e trinta e um mil, cento e trinta e sete reais), apresentando redução expressiva, sendo necessário maiores esclarecimentos, no que se refere a "baixa" de ativo imobilizado e/ou apresentação do laudo de reavaliação de ativos.

  - Resposta: ...*redução valores contas do imobilizado, segue razão, parte deu-se em função da depreciação, e parte pela transação de baixa dos contratos de leasing.*

- Ademais, foram também disponibilizados o resumo da folha de pagamento dos meses de junho e julho de 2020, e apuração dos impostos do exercício corrente.

CONCRELAR

- Constatou-se reprocessamento da conta do Imobilizado Líquido, em dezembro de 2019 (conforme balancete), constou saldo de R$ 6.183.145 (seis milhões, cento e oitenta e três mil, cento e quarenta e cinco reais), após reprocessamento dos dados contábeis (conforme saldo inicial do balancete de janeiro de 2020), constou saldo de R$ 4.644.876 (quatro milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e setenta e seis reais), apresentando redução expressiva, sendo necessário maiores esclarecimentos, no que se refere a "baixa" de ativo imobilizado e/ou apresentação do laudo de reavaliação de ativos.

  - <u>Aguarda-se os documentos de suporte</u>.

62. Continuam pendentes, para o mês de julho de 2020:

FIRPAVI

- Fluxo de Caixa para o período de julho de 2020.

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

CONCRELAR

- Fluxo de Caixa para o período de julho de 2020.

63. Em análise aos demonstrativos contábeis, do período analisado, esta subscritora solicita quanto a:

FIRPAVI

- Disponibilizar o relatório de suporte do financeiro, do contas a receber e fornecedores, data base setembro de 2020;
- Esclarecimentos do que se refere-se a outras receitas não operacional, descritos como: “valor a crédito ref. Terrestre Ambiental Ltda. conf. extrato”;
- Disponibilizar o resumo da folha de pagamento e provisão de férias e 13º salário, do mês de agosto de 2020;
- Balancete segregado em concursal e extraconcursal dos meses de agosto e setembro de 2020;
- Disponibilizar o Fluxo de Caixa do mês de agosto de 2020;
- Relatório do Imobilizado, data base setembro de 2020.

CONCRELAR

- Esclarecimentos, quanto a reclassificação da Receita de Locação de equipamentos como receita bruta, anteriormente registrado como outras receitas operacionais, no Demonstrativo de Resultado (DRE) disponibilizado;
- Disponibilizar o balancete, data base de setembro de 2020, que está divergente com a DRE;
- Balancete segregado em concursal e extraconcursal dos meses de agosto e setembro de 2020;
- Disponibilizar o Fluxo de Caixa do mês de agosto de 2020;
- Relatório do Imobilizado, data base setembro de 2020;
- Disponibilizar o relatório de suporte do financeiro, dos fornecedores em aberto, data base setembro de 2020.

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

V. DA CONCLUSÃO

64. Na **FIRPAVI** apresentou pico de faturamento em agosto de 2020, auferindo lucro contábil no mês, contudo, devido à ausência de faturamento nos meses de janeiro, abril, maio e junho de 2020, além do baixo faturamento nos meses de julho e setembro de 2020, somado aos custos e demais despesas operacionais, ocasionaram resultados negativos, encerrando o terceiro trimestre com prejuízo contábil acumulado, enquanto a **CONCRELAR** auferiu resultado superavitário nos meses analisados, decorrente dos ganhos oriundos principalmente de locação de equipamentos.

65. A **FIRPAVI** apresentou cenário positivo, no que se refere ao endividamento e liquidez geral, diferente do cenário da **CONCRELAR**, durante o período abrangido por esta análise.

66. Conforme notícia publicada em 20 de julho de 2020, no **site do governo do Brasil**[2], há expectativas para a retomada econômica no pós – Covid, através do Programa de Parceria de Investimento (PPI):

> *"Retomada econômica no pós-Covid: o investimento em infraestrutura como indutor de prosperidade: Por catalisar empregos e renda e impactar diretamente a redução do chamado "Custo Brasil", o investimento em infraestrutura e a busca de parcerias com o setor privado para a realização de empreendimentos públicos são essenciais para a retomada econômica do País."*
>
> *"...Por catalisar empregos e renda e impactar diretamente a redução do chamado "Custo Brasil", o investimento em infraestrutura e a busca de parcerias com o setor privado para a realização de empreendimentos públicos são essenciais para a retomada econômica do País. O Programa de Parcerias de Investimentos (PPI), criado por meio da Medida Provisória nº 727/2016, convertida na Lei nº 13.334/2016, e atualmente subordinado ao Ministério da*

[2] Retomada econômica no pós-Covid: o investimento em infraestrutura como indutor de prosperidade. Site **Governo do Brasil**, 2020. Disponível em: https://www.gov.br/economia/pt-br/canais_atendimento/imprensa/artigos/2020/retomada-economica-no-pos-covid-o-investimento-em-infraestrutura-como-indutor-de-prosperidade. Publicado em: 20 de jul. de 2020.

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

Economia, tem por mandato reforçar a coordenação das políticas de investimentos em infraestrutura mediante parcerias com o setor privado, estabelecer um novo fluxo de governança, ao determinar a priorização e o acompanhamento dos projetos que serão executados mediante desestatizações, a exemplo de concessões, parcerias público-privadas (PPPs) e privatizações."

67. Assim, tendo em vista o PPI (Programa de Parcerias de Investimentos), verifica-se que há expectativas do governo em investir em infraestrutura, visando retomada pós-Covid, onde, a **FIRPAVI** e a **CONCRELAR**, poderão visar novos negócios, retomando o faturamento.

VI. DO ENCERRAMENTO

68. O Administrador Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se a disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

69. Sendo o que tinha para o momento, este Administrador Judicial se coloca à disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados da Recuperanda, credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

Termos em que, pede deferimento.
São Paulo, 09 de dezembro de 2020.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727